



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Formalização de cooperação com o Governo do Estado de São Paulo para adesão municipal, em regime de colaboração, à “Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral” (MEC/MinC), com criação de grupo de trabalho, mapeamento de escolas, elaboração de plano de trabalho, definição de metas e indicadores, e uso de espaços e agentes culturais locais.

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura abriram o período de adesão à “Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral”, com prazo até 17 de outubro de 2025, cabendo a Estados e DF a adesão formal e admitindo participação dos municípios em regime de colaboração com suas Secretarias Estaduais; e que os planos de trabalho devem ser cadastrados no Transferegov, com recursos repassados via convênios do MinC às Secretarias Estaduais; e investimento federal anunciado de R\$ 27 milhões, conforme comunicações oficiais, portaria e notícias institucionais, o que recomenda ação imediata do Município para integrar-se ao arranjo estadual.

CONSIDERANDO que a iniciativa visa integrar atividades artístico-culturais ao currículo da educação em tempo integral, valorizar manifestações culturais populares e priorizar escolas em territórios de maior vulnerabilidade, alinhando-se ao art. 205 da Constituição (educação), ao art. 215 (acesso à cultura), à LDB (artes como componente), ao PNE e às diretrizes de educação integral.

CONSIDERANDO que a adesão estadual não impede, antes exige coordenação federativa, para que redes municipais apresentem projetos, espaços, equipamentos e agentes culturais aptos a execução imediata, maximizando capilaridade e eficiência do gasto público; e que o Município dispõe de escolas em tempo integral, equipamentos culturais, coletivos e artistas locais aptos a compor o ecossistema de oferta.

CONSIDERANDO a oportunidade de reduzir custos com infraestrutura por meio do uso compartilhado de bibliotecas, centros culturais, museus, pontos de cultura e espaços escolares, com indicadores de resultado (participação estudantil, frequência, aprendizados,





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

eventos realizados, engajamento comunitário), assegurando transparência e prestação de contas via Transferegov e portais municipais.

gov.br | Governo Federal | Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Entrar com gov.br

Ministério da Educação

O que você procura?

Assuntos > Notícias > 2025 > Setembro > MEC e MinC abrem adesão à Ação Arte e Cultura

TEMPO INTEGRAL

MEC e MinC abrem adesão à Ação Arte e Cultura

Objetivo é fortalecer a educação em tempo integral em regiões com maior vulnerabilidade econômica e cultural. Estados e Distrito Federal têm até 17 de outubro para aderir à Ação. Investimento é de R\$ 27 milhões

Atualizado em 17/09/2025 12h39

Compartilhe: f x in



Foto: Divulgação/MEC

Para fomentar o desenvolvimento dos estudantes com a circulação, a produção e a difusão da diversidade cultural e artística brasileira em escolas de tempo integral do país, o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Cultura (MinC) publicaram, nesta quarta-feira, 17 de setembro, a [Portaria Interministerial nº 7/2025](#), que institui a Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral (ETI) para entes federativos. O investimento inicial é de R\$ 27 milhões, sendo R\$ 1 milhão para cada ente. A iniciativa reforça o caráter intersetorial da política pública e busca ampliar o acesso dos estudantes à cultura.

CONSIDERANDO que o calendário federal é exíguo e demanda governança local célere para elaboração de plano de trabalho, articulação com a Secretaria de Educação do Estado e formalização de instrumentos (termos de cooperação, credenciamento de espaços e proponentes, e cronogramas), evitando perda de janela de financiamento.

INDICO:

1. Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial (SEDU, Cultura, Finanças, Controladoria e Procuradoria), com ato formal, para coordenar a participação de Sorocaba na Ação, definindo responsabilidades, fluxo de validação jurídica e parâmetros de integridade.
2. Oficiar a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, manifestando interesse de Sorocaba em integrar o plano estadual de adesão, com relação preliminar de escolas e equipamentos culturais municipais aptos e ponto focal técnico.
3. Mapear as unidades escolares em tempo integral e territórios prioritários (vulnerabilidade socioeconômica e cultural), com proposta de arranjos locais: escolas-âncora, equipamentos culturais parceiros, coletivos e mestres de cultura.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

4. Elaborar Plano de Trabalho Municipal para compor o Plano Estadual, contendo: eixos e atividades artístico-culturais integradas ao currículo; metas, indicadores e linha de base; cronograma quadrimestral; procedimentos de seleção/contratação compatíveis com a legislação vigente; e plano de monitoramento e avaliação.
5. Disponibilizar contrapartidas não financeiras imediatas (espaços municipais, cessão de uso, logística, comunicação institucional e mobilização comunitária) e priorizar contratações/termos com base na legislação aplicável (parcerias com OSCs, quando couberem, e demais instrumentos), preservando economicidade e transparência.
6. Cadastrar e acompanhar no Transferegov as informações e documentos exigidos, articulando com o Estado quanto a convênios do MinC, publicando relatórios trimestrais de execução física e financeira em portal de transparência.
7. Prever formação continuada para professores e agentes culturais e calendário municipal de mostras, feiras e circuitos artístico-culturais escolares, assegurando acessibilidade e inclusão.
8. Publicar Ordem de Serviço com cronograma, responsáveis e checklist de conformidade, garantindo que a rede municipal esteja pronta para execução a partir do primeiro repasse estadual/federal.

A janela de adesão até 17/10/2025 e o desenho federativo — adesão por Estados/DF com participação municipal em colaboração — impõem resposta rápida para que Sorocaba seja contemplada no plano paulista, acesse recursos do MinC e integre atividades de arte e cultura a escolas em tempo integral, com foco nos territórios mais vulneráveis.

A direção federal indica cadastramento no Transferegov e aporte total de R\$ 27 milhões para a Ação, viabilizando expansão qualificada de oferta, fortalecimento do projeto de vida dos estudantes e engajamento comunitário por meio de linguagens artísticas e patrimônio cultural. A Indicação propõe governança, prazos, produtos e indicadores, garantindo aderência normativa, controle e transparência, sem onerar o erário além de contrapartidas logísticas já disponíveis. LDA

Sorocaba, 18 de setembro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 18/09/2025 11:28

Checksum: 012A23ED93A2BE930CAEAA3E9D9B11EF4FFA8D0E1F63C9E4B186FD2BA736F60C

